



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 308/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 973/2021, de 12 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 006/2023, de 15 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 20 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças